



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
Estado de São Paulo
Presidência



Ofício Nº 401/2023

Processo 2735 – ADM 10/2023

Mauá, 6 de junho de 2023.

Senhor Ex-Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que o Parecer da Comissão de Finanças, referente ao Exercício de 2019, encontra-se à disposição no site da câmara: "camaramaua.sp.gov.br" / consultas online / proposituras / documentos administrativos, sob o nº ADM 10/2023 – Processo 2735/2023.

Instruídos com esta informação, caso queira apresentar defesa, o prazo improrrogável será de **10 (dez) dias**, em conformidade ao que se estabelece a Resolução nº 07 de 10/08/2021, que alterou dispositivos da Resolução nº 03/2015, a qual regulamentou o exercício do contraditório e da ampla defesa na apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas.

...

“Art. 203. Exarados os pareceres pela Comissão, ou na ocorrência da hipótese prevista no §2º do artigo anterior, a matéria será distribuída aos Vereadores **com encaminhamento de cópia ao Prefeito Municipal à época do exercício da Tomada de Contas, para a apresentação de defesa, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias”.**

Atenciosamente,

Vereador **GEOVANE CORRÊA DE SOUZA**
Presidente

Exmo. Senhor

ÁTILA CÉSAR MONTEIRO JACOMUSSI

Chefe do Executivo no Exercício de 2019

Sec/vlpl